EQUATORIAL ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73 - Companhia Aberta
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2023

1. DATA, LOCAL E HORA: Aos 10 dias do mês de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede da Equatorial Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Calhau, CEP 65070-900. 2. CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do artigo 16, parágrafo 4º, do estatuto social da Companhia. 3. PRESENÇA: Presentes por videoconferência, em conformidade com o artigo 16, parágrafo 6º do estatuto social da Companhia, os seguintes membros do Conselho: Carlos Augusto Leone Piani, Guilherme Mexias Aché, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Luís Henrique de Moura Gonçalves, Tania Sztamfater Chocolat, Eduardo Haiama, Tiago de Almeida Noel e Karla Bertocco Trindade. 4. MESA: Presidente: Sr. Carlos Augusto Leone Piani; Secretário: Sr. José Silva Sobral Neto. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a: (i) aprovação, nos termos das alíneas (u) e (r) do artigo 17 do estatuto social da Companhia, (a) da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.543.032/0001-04 ("Equatorial Goiás"), no valor total de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), na data de emissão ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a ser formalizada por meio da celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A." ("Escritura de Emissão"), as quais serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), destinada exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos nos artigos 12 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (b), e artigo 27, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais regulamentares aplicáveis ("Oferta"); e (b) da celebração, pela Equatorial Goiás, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão e da Oferta, incluindo, mas sem limitação, a Escritura de Emissão e o "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime Misto de Garantia Firme e Melhores Esforços de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da 3ª (Terceira) Emissão, da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.", a ser celebrado entre a Equatorial Goiás, a Companhia e as instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários a serem contratadas no âmbito da Emissão e da Oferta ("Contrato de Distribuição"), e eventuais aditamentos que se façam necessários; (ii) aprovação, nos termos da alínea (q) do artigo 17 do estatuto social da Companhia, da outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança, em favor dos titulares das Debêntures a serem emitidas no âmbito Emissão ("Fiança"); (iii) autorização para que os diretores da Companhia e/ou os procuradores da Companhia (a) pratiquem todos os atos e firmem todos e quaisquer documentos necessários à outorga da Fiança e à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando à celebração da Escritura de Emissão, do aditamento à Escritura de Emissão para refletir o resultado do Procedimento de Bookbuilding (a ser definido na Escritura de Emissão) e do Contrato de Distribuição, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações e notificações, nos termos e para os fins deste item; e (b) pratiquem todos e quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes, incluindo providências perante a junta comercial competente ou quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação e formalização das deliberações a serem tomadas na presente reunião do conselho de administração, especialmente para a realização da Emissão, com a respectiva outorga da Fiança; e (iv) ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pelos diretores da Companhia e/ou pelos procuradores da Companhia para a outorga da Fiança e a realização da Oferta. 6. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão da matéria constante na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos, sem ressalvas: (i) a aprovação: (a) da realização da Emissão e da Oferta, cujas condições e características serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão e do Contrato de Distribuição, com as seguintes principais características: 1.000.000 (um milhão) de Debêntures a serem emitidas no âmbito da Oferta, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), na data de emissão a ser prevista na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"), vencendo-se as Debêntures em 8 (oito) anos, contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado, resgate da totalidade das debêntures decorrente de oferta de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures a serem previstas na Escritura de Emissão, sendo certo que (I) o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, calculado de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis (a ser definido na Escritura de Emissão), desde a primeira Data de Integralização (a ser definido na Escritura de Emissão) das Debêntures até a data do seu efetivo pagamento, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures automaticamente ("Valor Nominal Unitário Atualizado") e calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; e (II) sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a serem definidos de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, equivalentes ao maior entre (A) o percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, a ser verificada após o fechamento de mercado na data do Procedimento de Bookbuilding, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), acrescida exponencialmente de 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 7,35% (sete inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração (a ser definido na Escritura de Emissão) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; e (b) da celebração, pela Equatorial Goiás, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão e da Oferta, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão, o aditamento à Escritura de Emissão para refletir o resultado do Procedimento de Bookbuilding, o Contrato de Distribuição e seus respectivos aditamentos, se for o caso; (ii) a aprovação da prestação, pela Companhia, da Fiança em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas (a) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Equatorial Goiás, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, da Remuneração, dos Encargos Moratórios (a ser definido na Escritura de Emissão) e dos demais encargos, relativos às Debêntures, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme será previsto na Escritura de Emissão; (b) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Equatorial Goiás nos termos das Debêntures, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao Banco Liquidante (a ser definido na Escritura de Emissão), ao Escriturador (a ser definido na Escritura de Emissão), à B3 (a ser definido na Escritura de Emissão), ao Agente Fiduciário (a ser definido na Escritura de Emissão) e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão; e (c) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os titulares das Debêntures venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou excussão das garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tais garantias ("Obrigações Garantidas"), obrigando-se, na qualidade de fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável com a Equatorial Goiás, em caráter irrevogável e irretratável, pelas Obrigações Garantidas, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme em vigor, e artigos 130, inciso II, e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme em vigor, sendo certo que as obrigações assumidas pela Companhia na Fiança vigorarão até a quitação integral das Obrigações Garantidas; e (iii) autorizar aos diretores da Companhia e os procuradores da Companhia a (a) praticarem todos os atos e firmarem todos e quaisquer documentos necessários à outorga da Fiança e à realização da Oferta, incluindo, mas não se limitando à celebração da Escritura de Emissão, do aditamento à Escritura de Emissão para refletir o resultado do Procedimento de Bookbuilding e do Contrato de Distribuição, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações e notificações, nos termos e para os fins deste item; e (b) praticarem todos e quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes, incluindo providências perante a junta comercial competente ou quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação e formalização das deliberações acima, especialmente para a realização da Emissão, com a respectiva outorga da Fiança; e (iv) ratificar todos e quaisquer até então adotados pelos diretores da Companhia e/ou pelos procuradores da Companhia para a outorga da Fiança e a realização da Oferta. 7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelo Secretário da Mesa e pelo Presidente da Mesa, por si, na qualidade de Presidente da Mesa e membro do Conselho de Administração, e em representação dos demais membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 16, parágrafo 6º, do Estatuto Social da Companhia. Certifico o registro em 14/04/2023, sob o n° 20230476775, Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral, JUCEMA.

equatorial ENERGIA

---

bradesco — **EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE CASA - PARAIBANO/MA** — FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: **www.freitasleiloeiro.com.br. Localização do imóvel: Paraibano-MA.** Centro. Travessa Coelho Neto, 42. **Casa**. Áreas totais: terr. 117,18m² (lançada no IPTU 79,50m²) e constr. 71,54m² (lançada no IPTU 75,26m²). Matr. 1901 do RI do 1º Ofício Extrajudicial Local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes das divergências das áreas de terreno e construída que vierem a ser apuradas no local com a lançadas no IPTU e averbadas no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). **1º Leilão: 15/05/2023, a partir das 10h00. Lance mínimo:** R$ 163.391,96. **2º Leilão: 18/05/2023, a partir das 10h00. Lance mínimo:** R$ 101.305,58 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: **https://VITRINEBRADESCO.com.br/ e www.FREITASLEILOEIRO.com.br**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2023 – UFMA.

Objeto: O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de aparelhos de ar- condicionado, visando atender as necessidades desta UFMA.

Dia: 02/05/2023 **Horário: 09:00h - horário de Brasília**

Local: www.gov.br/compras/pt-br.

Valor Global: R$ 1.643.683,35

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, no endereço www.gov.br/compras/pt-br. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ppgt/

São Luís, 24 de Abril de 2023
VITOR DAVI BARROS DE SOUZA
Pregoeiro Federal

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2023 – UFMA.

Objeto: O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de equipamentos eletro industriais / mobiliário geral e produtos de copa e cozinha, visando atender as necessidades desta UFMA.

Dia: 03/05/2023 **Horário: 10:00h - horário de Brasília**

Local: www.gov.br/compras/pt-br.

Valor Global: R$ 565.218,05

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, no endereço www.gov.br/compras/pt-br. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ppgt/

São Luís, 24 de Abril de 2023
VITOR DAVI BARROS DE SOUZA
Pregoeiro Federal

ITAIPAVA DO GRAJAÚ — CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023-PMIG. A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: aquisição de materiais diversos (brindes), destinados a distribuição gratuita em alusão ao dia das mães no próximo dia 14 de maio de 2023 no município de Itaipava do Grajaú/MA. ABERTURA: 10 de maio de 2023 às 16h00min. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. ENDEREÇO: www.compraspmig.com.br/. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2002 e no que lhe couber, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023033/2023-PMIG. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL Av. Deputado Mercial Lima de Arruda, s/n – centro, Itaipava do Grajaú no horário de 08h00min às 12h00min, (impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica) ou poderão ser baixados gratuitamente, pelo site www.itaipava.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e consultados no e-mail: cpl.pmig@gmail.com. PUBLIQUE-SE. Itaipava do Grajaú/MA, 25 de abril de 2023. **José Carvalho Júnior** – Pregoeiro

---

LIMA CAMPOS — Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA CNPJ: 06.933.519/0001-09 — SINFRAUT

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 11 de maio de 2023, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2023, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da Unidade Integrada Arthur Azevedo e da Unidade Escolar José Adeodato Cavalcante, na sede do município de Lima Campos/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo XIV do Edital. A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital também poderá ser obtido no sítio eletrônico: www.limacampos.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112.

Lima Campos–MA, 24 de abril de 2023.

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 002, de 01 de janeiro de 2021

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PUBLICA 01/2023. PROC. ADMIN 2103.01/2023. AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº01/2023.OBJETO: Aquisição de Generos Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural para a merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Nova Olinda do Maranhão- MA, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. BASE LEGAL: Lei Nº11.947,16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE Nº26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução Nº 6, de 8 de maio de 2020, e LEI Nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações legais. DATA DA ABERTURA: As 10:30hrs do dia 16 de maio de 2023. PERIODO DE INSCRIÇÃO: 24/04/2023 A 16/05/2023, no setor de protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão (MA), no horário das 08:00 as 12:00hrs. Formalização de Consultas e Edital: O Edital e seus anexos estão á disposição podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplnovaolindadomaranhao@outlook.com. E também poderão ser consultados e obtidos gratuitamente na sala da comissão de licitação da prefeitura municipal de Nova Olinda do Maranhão, localizada na Rua do Sesp s/n Centro, Nova Olinda do Maranhão -MA 13 de Abril de 2023. Antônia Maria Sousa Melo- Secretaria Municipal de Educação. Nova Olinda do Maranhã – MA, 17 de Abril de 2023. **Antonia Maria Sousa Melo.** Secretária Municipal de Educação. Portaria n° 040/2023-GAB.

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 010/2023 PMBA O município de Brejo de Areia/MA, através da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.612.318/0001-96, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo portaria nº 010/2022 de 01 março de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/2019, lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023, tendo como objeto a prestação dos serviços gráficos em geral para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 09/05/2023 às 14:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitacaobrejodeareia.com.br – Prefeitura de Brejo de Areia -MA. O edital completo está a disposição dos interessados nos sites: www.brejodeareia.ma.gov.br e SINC – Sistema de Informações para Controle, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: setorcpl@gmail.com. Pregoeiro Oficial: **ISAQUE SOUZA DA SILVA**. Brejo de Areia/MA, 24 de abril de 2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL ANAPURUS - AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2023

O MUNICÍPIO DE ANAPURUS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, devidamente registrada sob o CNPJ nº 18.644.933/0001-87, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei Nº 11.947/2009, fará realizar Chamada Pública nº 001/2023, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da Alimentação Escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação. Para tanto, os interessados em fornecer os gêneros alimentícios deverão apresentar a documentação para habilitação e o projeto de venda, impreterivelmente, durante os dias 26 de Abril de 2023 a 29 de Maio de 2023 (excetuando-se sábados e domingos), no horário de 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas). A sessão da chamada pública será realizada às 09:00h (nove horas) do dia 30 de Maio de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, situada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro, CEP: 65.525- 000, Anapurus/MA e será presidida pelo Presidente da CPL. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 12:00h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Anapurus/MA, 24 de abril de 2023. **Rafael cruz ribeiro** - Secretário Municipal de Educação

---

CAIXA — MINISTÉRIO DA FAZENDA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3063/0223-CPA/RE - 1° Leilão e nº 3064/0223 CPA/RE - 2° Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 28/04/2023 até 28/05/2023, no primeiro leilão, e de 07/06/2023 até 12/06/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do leiloeiro Sr. CRISTIANE DE ALMEIDA RABELO GOIS, **Av Luís Viana Filho, 6462, Empresarial Wall Street, Torre A - East, Sala 509, PARALELA - Salvador/BA - CEP: 41730101,** Fones **(71) 3327-2966, WhatsApp (71) 98146-8452** e atendimento de segunda a sexta das 9h às 17h, site: https://www.rjleiloes.com.br/. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveiscaixa. O 1° Leilão realizar-se-á no dia 29/05/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2° Leilão no dia 13/06/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro https://www.rjleiloes.com.br/.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

CAIXA — MINISTÉRIO DA FAZENDA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3071/0223-CPA/RE - 1° Leilão e nº 3072/0223 CPA/RE - 2° Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 18/04/2023 até 17/05/2023, no primeiro leilão, e de 26/05/2023 até 01/06/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório da leiloeira Sra. JOYCE RIBEIRO, **Rua Chico Pedro, 331, Bairro Camaquã, Porto Alegre/RS - CEP 91910-650,** Fones 0800-707-9339 e atendimento de segunda a sexta das 8h às 18h, site: www.leiloesjudiciaisrs.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveiscaixa. O 1° Leilão realizar-se-á no dia 18/05/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2° Leilão no dia 02/06/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.leiloesjudiciaisrs.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Coroatá
Rua Dr. José Sarney, 159 - Centro - Coroatá-MA
Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023. A Prefeitura Municipal de Coroatá/-MA, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 040/2020, Lei Complementar 123/2006, Lei nº 10.024/2019, Decreto Federal 3.555/2002, e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRONICO do tipo MENOR PREÇO por ITEM, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente para as diversas secretarias do município de Coroatá-MA. A realização do certame está prevista para o dia 10 de maio de 2023, às 08h00min - horário de Brasília. Edital/Anexos estão à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 12:00hs na Comissão Permanente de Licitação-CPL, para consulta gratuita, podendo ser obtidos através do sites: http://transparencia.coroata.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce; e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou mediante pagamento de R$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal-DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, E-mail.: cplcoroatama@gmail.com, Tel.: 3641-1478, Coroatá/MA 24/04/2023, **Francisco Carvalho Brandão**, Secretário Municipal de Governo.

D4Sign e4f8d664-f08f-4717-a35b-10c56da49bb7 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

c07 pdf

Código do documento e4f8d664-f08f-4717-a35b-10c56da49bb7

Assinaturas

EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109
Certificado Digital
maramaldothay@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

25 Apr 2023, 18:41:49
Documento e4f8d664-f08f-4717-a35b-10c56da49bb7 **criado** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2023-04-25T18:41:49-03:00

25 Apr 2023, 18:42:52
Assinaturas **iniciadas** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email: priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2023-04-25T18:42:52-03:00

25 Apr 2023, 18:44:37
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109 **Assinou** Email: maramaldothay@gmail.com. IP: 179.180.39.200 (179.180.39.200 porta: 51340). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109. - DATE_ATOM: 2023-04-25T18:44:37-03:00

Hash do documento original
(SHA256):3e0ad2e290d865e1d5cceb704c5364c94d496ffa66b2f067381e4543e67c43c0
(SHA512):27673dea27ade5c7303b675173e942b96e13cdcef60ba24a3f7979b48329ecb0b5501a55d01d51a95ccd0171fb46e668e68b7d6aa6840a69e001a6167fac000e

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign